

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 195 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 495/95

A presente proposição, de autoria da nobre Vereadora Tereza Lajolo, objetiva instituir, no Calendário Oficial de nossa cidade, a "Semana Malba Tahan".

A proposição encontra amparo no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

No mérito, a proposição é uma justa homenagem a um dos maiores escritores da literatura mundial.

Favorável é o parecer.

Sob o aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à proposição, posto que as despesas com a sua execução correrão por contas das dotações orçamentárias próprias.

Favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Comissão de Finanças e Orçamento

COPIADO NA SESSÃO
- DE -
28 SET 1995
TAQUIGRAFIA

como sepe
armani
Dalmo Pessoa
gianotti
Eduardo

almeida guim
Bazon Simões
Nanna
Mohamad
Nelson Lorenza
Vicente Wexome